

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

**EDITAL SEAMA Nº 002/2025
ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 10.179 de 17 de março de 2014, Decreto Estadual n. 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e Portaria SEAMA 052-R, de 24 de novembro de 2025, pelo presente Edital, torna público que será realizada Assembleia Geral no dia **03 de Fevereiro de 2026, às 10:00 horas, no auditório da SETADES/SEAMA, no 18º andar, localizado no Ed. Green Tower na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES**, objetivando a escolha e indicação dos representantes titulares e suplentes das Organizações Civis de Recursos Hídricos abaixo indicadas, **EXCETO as Organizações Não Governamentais - ONG's**, e cadastradas junto à SEAMA no Cadastro Estadual das Organizações Civis de Recursos Hídricos, quando couber, para composição do **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**, com mandato para o **biênio 2026/2027**. Para tanto, ficam **CONVOCADAS** as Instituições (Organização Civil de Recursos Hídricos), conforme previsto no **Art. 3º, inciso III, alíneas "A, B, E e F", do Decreto Estadual nº 4211-R de 12 de janeiro de 2018**, sendo elas:

- a)** Consórcios ou Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas - **01 (um) representante**;
- b)** Comitês de Bacias Hidrográficas - **02 (dois) representantes**;
- c)** Entidades associativas ou de classe de natureza privada de profissionais de nível médio ou superior relacionadas a gestão de recursos hídricos. - **01 (um) representante**;
- d)** Instituições Privadas de Ensino Superior ou Entidade de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - **01 (um) representante**;

As entidades/instituições interessadas em participar da Assembleia deverão protocolar junto à SEAMA, solicitação de cadastramento ou atualização cadastral, **VIA SISTEMA E-DOCS, AO SETOR DE PROTOCOLO DA SEAMA, até o dia 02 DE JANEIRO DE 2026**, requerimento, de acordo com o formulário anexo, e acompanhado da documentação prevista no artigo 4º, da Portaria SEAMA nº 052-R, de 24 de novembro de 2025.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada no Ed. Green Tower - 11º andar na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho - Vitória/ES ou, ainda, pelo telefone (27) 99256-4241.

Vitória, 11 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FORMULÁRIO			
FINALIDADE		DA SOLICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Solicitação de Cadastramento <input type="checkbox"/> Renovação de Cadastro <input type="checkbox"/> Atualização Cadastral <input type="checkbox"/> Cadastro para representação no CERH			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME DA ENTIDADE:			
SIGLA:		CNPJ:	
ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA/Nº.):			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CEP:		CIDADE/UF:	
TELEFONE:		E-MAIL:	
PÁGINA DA WEB:			
DATA DE FUNDAÇÃO:			
COMPOSIÇÃO ATUAL DA DIRETORIA DA ENTIDADE			
NOME DO DIRIGENTE		CARGO NA ENTIDADE	
1)			
2)			
3)			
DATA DE TÉRMINO DO MANDATO DOS DIRIGENTES: / /			
DURAÇÃO DE MANDATO PREVISTA NO ESTATUTO: ANOS			

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025.

NÚMERO DE ASSOCIADOS: _____	BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S) DE ATUAÇÃO NO ES
Representação:	
(<input type="checkbox"/>) Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas	(<input type="checkbox"/>) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s)
(<input type="checkbox"/>) Instituição de Ensino Superior ou Entidade de Pesquisa	(<input type="checkbox"/>) Conselhos Regionais de Categorias Profissionais
***	(<input type="checkbox"/>) Associações de Usuários de Recursos Hídricos
LISTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS OU DE RECUPERAÇÃO DE BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S) NOS ÚLTIMOS 12 MESES.	
<hr/> <hr/> <hr/>	
DECLARAÇÃO	
Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que as informações prestadas e a documentação apresentada em anexo são verdadeiras.	
_____	_____
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
_____	_____

Protocolo 1689194

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AO MEIO AMBIENTE - JARI AMBIENTAL Nº 002/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e PRESIDENTE DA JARI AMBIENTAL, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, bem como a Lei Complementar nº 1.116/2025

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2025

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos torna pública a intimação dos recorrentes dos processos abaixo listados, os quais serão submetidos à 1ª reunião ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, a realizar-se no Auditório da AGERH, localizado no Ed. Trade Center - Rua Deputado Nelson Monteiro, nº 1.000 - Loja 01, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-935, no dia 18 de dezembro de 2025 às 14h, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº 1.116/2025, oportunidade em que serão apreciados seus interesses:

Processos incluídos na pauta de julgamento:

- **2025-M3WK2 - Recorrente:** Perfil Alumínio do Brasil SA
- **2025-DZ3XP - Recorrente:** Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
- **2025-54G5G - Recorrente:** Alcineia Dias Monteverde

- **2025-MJN2G - Recorrente:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
- **2025-SHQLM - Recorrente:** Contractor Engenharia LTDA
- **2025-MH187 - Recorrente:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão
- **2025-G5H1L - Recorrente:** F Gran Granitos LTDA
- **2025-2TxC5 - Recorrente:** Aguinaldo Buzatto Coelho
- **2021-8586X - Recorrente:** Aureo Machado Neto
- **2025-57M52 - Recorrente:** Marcelo Beiriz Simões

Vitória, 12 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL

Protocolo 1689177

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA torna público o presente TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº. 10.662/17, bem como os artigos 87 a 93 do Decreto Estadual nº. 1.110-R, de 12/12/2002, e alterações subsequentes, que regulamentam a Lei Estadual nº 2.583, de 12/03/1971, nos termos do Enunciado nº 29 do Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

OBJETO: Formalização da doação, ao Município, de doses da vacina importada v8 (imunocan v8) para cães - GRASCON/BIOVETA, conforme detalhamento a seguir: